





Em caso de devolução, remeter a:

SF-LISBOA 7 Rua Alfredo Soares, 6 1400-401 Lisboa

հրկըՍբիկեկեիիվովիվիվիոլիալիել

ACCETA, S.A. Parque das Nações Torre Poente, piso 3, 1700-190 Lisboa

DATA DE EMISSÃO: 27-05-2025

ASSUNTO: Notificação por divergência de IVA à empresa ACCETA, S.A..

Alerta – Notificação de divergência – Declaração Periódica de IVA

Exmo.(a) Senhor(a),

No âmbito do cruzamento de dados efetuado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), foi detetada uma divergência entre os valores comunicados na Declaração Periódica de IVA do período Dezembro de 2024 e os elementos constantes no sistema e-fatura, relativamente às aquisições de bens e/ou serviços declaradas pelos seus fornecedores.

Em concreto, verificou-se que o montante total de IVA dedutível declarado na sua declaração periódica difere dos valores comunicados pelos seus fornecedores, no montante de € 30.000.

Solicita-se, assim, que no prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção da presente notificação, se pronuncie sobre a situação identificada, podendo:

- a) Corrigir a declaração periódica de IVA, se for caso disso; ou
- b) Apresentar justificação documental que sustente os valores inicialmente declarados.

A falta de resposta poderá implicar o início de procedimento inspetivo e eventual liquidação adicional do imposto em falta, acrescido dos correspondentes juros e coimas.

Com os melhores cumprimentos,

Serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira